



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

***Solicita informações ao Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a respeito do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações***

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações no sentido de esclarecer esta Casa quanto à destinação de recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações. Neste sentido oferecemos as seguintes perguntas:

1. Qual o montante disponível no FUST?
2. Como estão aplicados os 18% dos recursos por lei destinados à educação?
3. Quais políticas públicas são hoje adotadas para melhor empregar os recursos em prol da universalização dos serviços de telecomunicações, sobretudo na educação básica?
4. Com o que são aplicados os outros 82% dos recursos? Há alguma plataforma de acompanhamento?



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### **JUSTIFICAÇÃO**

Criado por meio da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, objetiva a destinação de recursos para custeios necessários à universalização das telecomunicações. Para o contexto da época, buscava garantir que o Sistema de Telefonia Fixa Comutada realmente fosse universalizado. A criação do fundo é decorrente do Art. 81, II da Lei Geral de Telecomunicações (LGT), Lei 9.472/1997. São 22 anos de LGT, 19 anos de FUST e os tempos são outros, as aplicações do fundo mudaram de rumo, para atender os novos anseios dos setores das telecomunicações e aos novos tempos cabe a transparência do que se faz hoje para o setor de telecomunicações. São públicos os dados de arrecadação do fundo, que estipula um total de R\$ 21 bilhões no fundo, mas, pouco se sabe se está sendo gasto com educação, com infraestrutura, ou mesmo custeando outras despesas do governo.

Apresentamos o requerimento de informação em questão objetivando mais clareza sobre quanto dispõe o fundo, com o que se aplica, no intento de garantir uma maior e melhor rede de telecomunicações no país. Inquirimos vossa excelênciapor entender que cabe ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações os assuntos anteriormente destinados ao Ministério das Comunicações e, nesta seara, tratar do FUST.

É caro a nós o destino dos recursos do FUST para a área da educação e acreditamos que o fundo pode ser fundamental para o aprimoramento, por exemplo, de escolas.

Assim, requeremos informações sobre o FUST à vossa pasta, no intuito de esclarecer e permitir uma formulação de políticas públicas mais conscientes.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Deputado JOÃO H. CAMPOS  
PSB/PE**